



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PRE 12885-A/2018

Objeto: contratação de serviços de telefonia fixa analógica, telefonia fixa digital e serviço de Discagem Direta à Distância para unidades do TRT da 12ª Região

Contratada: Oi S/A – Em Recuperação Judicial

Índice de reajuste: IST (4,35%)

Período de reajuste: fevereiro/2019 a fevereiro/2020

Incidência: a partir de 19/03/2020

Valores do Reajuste:

LOTE 1			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	IST (4,35%)
1.1	Unidade (p/ mês)	R\$ 5,63	R\$ 5,87
1.3	Minuto (p/ mês)	R\$ 0,03	R\$ 0,03
1.4	Minuto (p/ mês)	R\$ 0,12	R\$ 0,13

LOTE 2			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	IST (4,35%)
2.1	Unidade (p/ mês)	R\$ 64,73	R\$ 67,55
2.2	Minuto (p/ mês)	R\$ 0,09	R\$ 0,09
2.3	Minuto (p/ mês)	R\$ 0,79	R\$ 0,82
2.4	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 46,54

LOTE 3			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	IST (4,35%)
3.1	Minuto (p/ mês)	R\$ 0,04	R\$ 0,04
3.2	Minuto (p/ mês)	R\$ 0,19	R\$ 0,19



Documento 144 do PROAD 12885/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.BYQZ.RWXP:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula treze do contrato firmado em 14-3-2019.

Florianópolis, 19 de junho de 2020.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região